

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 165/2019

Constitui **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para acompanhar a aplicação da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de emprego de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Professor – 20 horas, Professor de Educação Especial – 20 horas, Professor de Educação Física – 20 horas, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas e Secretário Escolar – 40 horas, pelo regime CLT.

a) Presidente: ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.818.922-1 e inscrito no CPF nº 049.089.659-60, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Secretária: RAQUEL WATANABE, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.145.775-3 e inscrita no CPF nº 098.020.369-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.093.784-4 e inscrita no CPF nº 929.430.809-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

d) Membro: PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.058-2 e inscrita no CPF nº 033.229.969-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

e) Membro: MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI, ocupante do cargo de carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.167.740-2 e inscrita no CPF nº 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:

a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, ocupante do cargo em comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

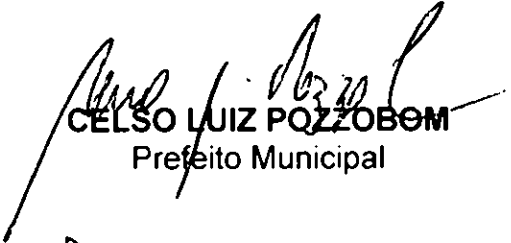


Assessor Jurídico, inscrito na OAB/PR nº 53.723, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para o Processo Seletivo Simplificado, bem como sua execução e coordenação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de julho de 2019.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 2019
DE Nº 11603
UJUARAMA, 09 / 107 / 2019
Kamela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS